

Designação da Ação: Gestão, administração e relações laborais em contexto escolar
Modalidade: Curso de formação (presencial)
Duração: 18 horas presenciais
Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário
Área de formação: D - Administração escolar e administração educacional
Registo de acreditação: CCPFC/ACC-120560/23

Razões justificativas da ação:

A legislação no âmbito dos Recursos Humanos da Administração Pública tem sido palco de sucessivas alterações pelo que a formação se impõe como uma necessidade para todos os agentes envolvidos.

Os objetivos e conteúdos foram, então, desenhados no sentido de permitir a atualização de conhecimentos e aquisição de competências que permita aos Formandos compreender e aplicar corretamente a legislação a situações concretas.

Objetivos:

- Compreender o enquadramento jurídico-laboral aplicável aos contratos de trabalho em funções públicas
- Análise das principais novidades da LTFP em matérias de horários de trabalho e faltas
- Avaliação do pessoal não docente – SIADAP 3

Conteúdos:

- I) O enquadramento jurídico-laboral aplicável aos contratos de trabalho em funções públicas: 6h
 - 1 Articular a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas com outros diplomas legais, nomeadamente, o Código do Procedimento Administrativo, o Código do Trabalho e diplomas com regimes específicos;
 2. Especificidades para pessoal docente e não docente: a gestão do pessoal não docente vinculado aos Municípios e os Técnicos Superiores vinculados ao M. da Educação;
 3. Aplicação a casos práticos.
- II. Novidades no âmbito do regime de horários de trabalho e faltas – 6 h
 - 1.Modalidades de horários
 2. Horários específicos no âmbito da parentalidade e conciliação trabalho-família
 3. Trabalho suplementar
 4. Faltas justificadas e injustificadas (procedimentos e prazos)
 5. Distinção entre os trabalhadores do regime convergente e de Segurança Social
 6. Novidades no âmbito do regime de faltas
- III. Avaliação do pessoal não docente – 6 h

1. Avaliação do pessoal vinculado aos Municípios
2. Avaliação dos Técnicos Superiores vinculados ao M. da Educação

Metodologias de realização da ação:

- Consulta de documentação produzida pela formadora;
- Partilha de experiências e construção de saberes em grupo;
- Utilização do método demonstrativo na resolução de trabalhos teórico-práticos;
- Utilização do método interrogativo na avaliação de questões;
- Utilização do método expositivo na apresentação da estrutura legislativa aplicável;

Regime de avaliação dos formandos:

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos (4 valores) e o trabalho final individual (6 valores) elaborado pelos formandos.

Bibliografia fundamental:

- Legislação aplicável